

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

FICHA

Itaboraí, 18 de Fevereiro de 2025.

Imóvel: FRAÇÃO IDEAL de 250,00/381.780,00 da respectiva área de terras próprias, identificada por Área "A", com a superfície quadrada de 381.780,00m², desdobrada de outra de maior porção, em Caluge, expansão da zona urbana do primeiro distrito deste município, com as seguintes metragens e confrontações: 20,00m de frente para a faixa de domínio da BR-101 (trecho Manilha - Duques); 526,00m nos fundos confrontando com terras de Célio Henrique Cardoso, Amilton da Costa Cardoso e Alda Regina Cardoso Barbosa; lado direito com três segmentos, o primeiro de 305,58m, o segundo de 896,00m com pequena deflexão à esquerda e o terceiro com 183,00m, todos confrontando com terras de propriedade de Carlos Cesar da Costa Cardoso e suas irmãs; e finalmente do lado esquerdo em cinco segmentos, o primeiro com 105,19m, o segundo com deflexão a direita com 127,91m, ambos confrontando com a área "B" desdobrada da mesma maior porção, o terceiro de 253,28m, o quarto de 852,00m com pequena deflexão a direita, ambos confrontando com a área "1" de propriedade de Carmem Lúcia Novis Cardoso e o quinto segmento com 194,00m, confrontando com terras de Carlos Cesar da Costa Cardoso e suas irmãs, fração essa que corresponderá a CASA nº. 42 a ser construída, com a área quadrada de 58,68m², composta de: sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, na unidade identificada por UNIDADE nº. 42 da QUADRA nº A.14, tendo a área de utilização exclusiva com a superfície de 250,00m², medindo e confrontando: 10,00m pela frente com a Rua 01; 10,00m pelos fundos confrontando com terras de Carlos Cesar da Costa Cardoso e suas irmãs e outros ou sucessores; 25,00m pelo lado direito com a Unidade nº. 41 da mesma quadra; e 25,00m pelo lado esquerdo com a Unidade nº. 43 da mesma quadra, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, com único acesso pela faixa de domínio da BR-101 (lado direito no sentido Itaboraí - Tanguá), nos termos do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO registrado sob nº 04 na matrícula 26.735 às folhas 228 do livro nº 2/CX, em data de 10/11/2003.

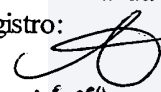
Proprietária: LLOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede à Rua Buenos Aires, nº 68, sala 3.501, Centro, RJ, e inscrita no CNPJ. nº 28.841.732/0001-23. **Forma de Aquisição e Registro Anterior:** O imóvel no qual foi registrado a incorporação foi adquirido de "M. N. Construtora Ltda", nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 12/08/2002, às folhas 51/52, do livro nº 6.186 aditada por outra lavrada em 10/09/2002 às folhas 24 do livro nº 6.206 ambas no Cartório do Décimo Sétimo Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ e registrada sob nº 03, em 16/09/2002, na mesma matrícula nº 26.735 às folhas 228 do livro nº 2/CX, com continuação às folhas 250 do livro nº 2/DM, desde 09/06/2008, atualmente sistema de fichas, desde 05/08/2009; e, a alteração de inscrição no CNPJ/MF de nº 05, na mesma matrícula nº 26.735, em 13/01/2006. A Convenção do Condomínio encontra-se registrada sob nº 1.418 às folhas 71/80 do livro nº 3/B (Registro Auxiliar), em data de 01/07/2008, e a alteração da sede da proprietária, averbada sob nº 57, também na mesma matrícula nº 26.735, em data de 14/09/2016. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Vares Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14810

R. 01 - CNM nº. 088971.2.0060354-56 em 18/02/2025 - Prot. 125.744 em 13/02/2025 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 06/10/2022, e Ofício nº. 110/2025/OF datado de 28/01/2025, expedidos pela Central de Dívida Ativa da Comarca de Itaboraí/RJ, e assinados eletronicamente pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera, nos autos do processo nº. 0015291-39.2018.8.19.023, Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, tendo como Exequente: Prefeitura Municipal de Itaboraí, e, como Executado: LLOB Empreendimentos Imobiliários Ltda, faz-se este registro para que fique constando que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO** para garantia de dívida, executado nos valores de: 1) R\$ 228,19 (duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); 2) R\$ 248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); 3) R\$ 269,83 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos); e 4) R\$

continua no verso...

288,15 (duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), ficando nomeado como fiel depositário do bem: VALÉRIA SILVA DE SOUZA - CPF nº 015.626.407-12. Portaria 2838/2024: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos posteriormente pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14810

SELO: EEWI 56117 III

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continuação na ficha nº